



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 13/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 01.07.2015**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Faltou justificadamente a vereadora Maria José Rodrigues Dias (PS), por se encontrar em Lamego numa atividade da CPCJ.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----**

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----**

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----**

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----



**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 120, datado de 25 de junho de 2015, cuja dotação orçamental é de 310.929,01€ e dotação não orçamental é de 408.043,18€.-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.2. PAGAMENTO DE TAXAS DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO EM PRESTAÇÕES – JÚLIA FERREIRA CARDOSO E ALBERTO PEREIRA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Júlia Ferreira Cardoso e Alberto Pereira, a solicitar o pagamento da dívida da taxa de apreciação do pedido de autorização de utilização, referente à construção do edifício com destino a habitação com o processo de obras nº112/99, no valor de 80,30€ em duas prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.3. PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO EM FEIRAS MUNICIPAIS EM PRESTAÇÕES – JOSÉ FILIPE PINTO DA SILVA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente presente, para aprovação, um pedido de José Filipe Pinto da Silva, a solicitar o pagamento em prestações mensais da dívida de ocupação de terrado em feiras municipais, referente aos mês de janeiro a abril do corrente ano, no valor de 56,00€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Presidente da Câmara** – Propôs o pagamento da dívida em quatro prestações mensais iguais e sucessivas.-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Disse que a sua bancada se iria abster por entender que o pedido não se encontrava devidamente fundamentado.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da**



coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar o pagamento em 4 prestações mensais iguais e sucessivas.-----

**C.4. ANTÓNIO FRANCISCO DE ALMEIDA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 111/2011;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. FESTIVAL DE FOLCLORE – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE CÁRQUERE – GRUPO DE DANÇAS E CANTARES “OS MOLEIROS”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere a solicitar a cedência de apoio técnico para montagem de iluminação, seis metros de madeira de pinho e cinco barrotes para o festival de folclore a realizar no próximo dia 18 de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.6. MARIA DE LURDES PINTO FERREIRA LOUREIRO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 10/2011;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. FERNANDO COELHO CARDOSO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 74/2012;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.8. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO MIGUEL DE ANREADE –**



**PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar apoio financeiro para a realização de uma peregrinação a Fátima de um grupo de pessoas do concelho de Resende.- -

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 250,00 euros.**-----

**C.9. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DA GRANJA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Santa Casa de Misericórdia de Resende, a solicitar a isenção de pagamento de taxas para utilização das Piscinas Descobertas no Lugar da Granja, três vezes por semana, para 14 crianças e jovens, que albergam atualmente naquela Instituição.-----

O vereador Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende), declarou-se impedido relativamente a este assunto por razões de ordem profissional, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.10. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – FERNANDO MANUEL CARDOSO DE SOUSA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento em nome de Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Notário, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de aumento de compropriedade do prédio rústico, sito no Lugar de Regada, freguesia de São Cipriano, concelho de Resende, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 520. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.11. CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS – CAMPEONATO DE FÓRMULA DO FUTURO – PEDIDO DE APOIO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Clube Náutico de Caldas de Aregos, a solicitar apoio financeiro no valor de 2.750,00€, isenção de pagamento de taxas bem como a divulgação da realização da prova do Campeonato Nacional de Fórmula do Futuro, a realizar nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse**



que a realização deste tipo de evento era benéfica para o concelho e que a sua bancada iria votar a favor. Referiu, no entanto, que existiam algumas dúvidas sobre a forma da concretização do pedido, uma vez que o Clube Náutico de Caldas de Aregos já tinha efetuado outros pedidos mas nunca para este tipo de evento, acrescentando, ainda, que tratando-se de uma atividade náutica o pedido deveria ter sido dirigido e tratado pela Companhia das Águas das Caldas de Arêgos, EM, SA, ao abrigo do contrato-programa celebrado com o Município de Resende. Por último informou que a bancada da coligação PSD/CDS Por Resende teve conhecimento de pedidos efetuados por outras entidades e que não foram remetidos a deliberação camarária, dando a sensação da existência de tratamento diferenciado para algumas associações do concelho.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu dizendo que a "sensação" não passava disso mesmo.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.12. JOSÉ SILVA LOPES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 143/2009;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.13. PRÉDIOS EM RUÍNA – TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a tomada de posse administrativa de dois imóveis sites em Anreade, propriedade de José Pinto Teixeira e de Manuel Fernandes de Carvalho, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2015.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DAGT